



**PODER LEGISLATIVO**

**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS**

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 666 de 17/08/2012**

**Ementa:**

APROVA os nomes constantes no anexo único, indicados pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, para recondução, dispensa e designação dos membros dos Conselhos de Justificação e de Disciplina da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

**Texto:**

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 172, da Resolução Legislativa n. 469, de 19 de março de 2010, Regimento Interno, faz saber aos que o presente virem que promulga o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

Art. 1º - Fica aprovada a indicação dos nomes constantes no anexo único, indicados pelo Secretário de Estado de Segurança Pública, para recondução, dispensa e designação dos membros dos Conselhos de Justificação e de Disciplina da Polícia Militar e Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Amazonas.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ANEXO ÚNICO**

**I - RECONDUÇÃO:**

**Órgão Titular Função Validade**

1ª Comissão Permanente de Disciplina (Delegados e Peritos)	Renato Fonseca de Carvalho	1º Membro	a
contar de 22.04.2012			
2ª Comissão Permanente de Disciplina (demais Policiais Civis)	Mary Rose Vargas Fortes	1º Membro	a
25.04.2012 Karla Roberta Vasconcelos Costa Lima		2º Membro	a
contar de 25.04.2012			
3ª Comissão Permanente de Disciplina (Servidores do Departamento Estadual de Trânsito e demais Servidores Administrativos do Sistema de Segurança Pública)	Maria Aparecida Magalhães Veras	Presidente	a
25.04.2012 Núbia Fabíola da Silva Teófilo		1º Membro	a
contar de 15.04.2012			
José Carlos Rodrigues Teixeira		2º Membro	a
contar de 15.04.2012			
4ª Comissão Permanente de Disciplina	Marco Antônio Barbosa Pereira	Presidente	a
25.04.2012 Fábio Oliveira Gomes		1º Membro	a
contar de 25.04.2012			
José Ribamar Pereira Filho		2º Membro	a
contar de 25.04.2012			
Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	Cel. QOPM R/R Luiz da Rocha	Presidente	a
contar de 22.04.2012			

2º Ten. QOAPM Eudis Silva Albuquerque 1º Membro a contar de 26.04.2012  
 2º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM) 2º Ten. QOAPM R/R José Amaury de Araújo 1º Membro a contar de 13.04.2012 2º Ten. QOAPM R/R Nilcelene de Freitas Pimentel 2º Membro a contar de 13.04.2012  
 3º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM) 2º Ten. QOAPM Edilson Rodrigues Monteiro 1º Membro a contar de 26.04.2012 2º Ten. QOAPM Maria Nilzilene de Leão Pereira 2º Membro a contar de 26.04.2012  
 Conselho Permanente de Justificação (PMAM) Cel. QOPM R/R Silvestre Torres de Araújo 2º Membro a contar de 26.04.2012  
 1ª Comissão Especial de Disciplina Sub Ten. QPPM Raimundo Nonato Soares Rodrigues 2º Membro a contar de 15.04.2012  
 2ª Comissão Especial de Disciplina 2º Ten. QOAPM José Augusto Silva de Souza 1º Membro a contar de 22.04.2012 2º Ten. QOAPM Rita de Cássia Fragoço Pacheco 2º Membro a contar de 15.04.2012

DECRETO LEGISLATIVO N. 666, DE 14 DE AGOSTO DE 2012.

II - DISPENSA:

Órgão	Titular	Função	Validade
2ª Comissão Permanente de Disciplina (demais Policiais Civis)	Carla Josephina Miranda Biaggi	Presidente	a contar de 26.04.2012
2º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	Cap. QOPM Augusto César Paula de Andrade	Presidente	a contar de 19.12.2011
3º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	Cap. QOPM Núbia do Carmo Brandão	Presidente	a contar de 11.03.2012
Conselho Permanente de Disciplina (CBMAM)	Ten. Cel. QOBM Josemar de Souza Santos	1º Membro	a contar de 30.04.2012
Conselho Permanente de Justificação (CBMAM)	Ten. Cel. QOBM Raimundo Rodrigues da Silva	1º Membro	a contar de 30.03.2012
2ª Comissão Especial de Disciplina	Maj. QOPM Hildo Castro Silva	Presidente	a contar de 26.04.2012

III - DESIGNAÇÃO:

Órgão	Titular	Função	Validade
2ª Comissão Permanente de Disciplina (demais Policiais Civis)	Ruth Maria Paes Barreto do Nascimento	Presidente	a contar de 26.04.2012
2º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	Maj. QOAPM Hainer Albuquerque de Freitas	Presidente	a contar de 03.05.2012
3º Conselho Permanente de Disciplina (PMAM)	Cel. QOPM R/R Moacyr da Fonseca Carioca	Presidente	a contar de 24.04.2012
Conselho Permanente de Disciplina (CBMAM)	Cap. QOABM Jansse Stone de Souza	1º Membro	a contar de 30.04.2012
Conselho Permanente de Justificação (CBMAM)	Ten. Cel. QOBM Fernando Paiva Pires Júnior	1º Membro	a contar de 30.03.2012
2ª Comissão Especial de Disciplina	TC QOPM R/R Romeu Reis Barbosa Vasconcelos de Azevedo	Presidente	a contar de 02.05.2012